



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 325/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ODILENE APARECIDA GARCIA LUCAS e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ODILENE APARECIDA GARCIA LUCAS**, RG n.º 21.407.600-3, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar de Serviço de Limpeza Pública - REF.: 03”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 313, de 05 de setembro de 2008, referente ao período aquisitivo 2013/2018 que será gozada no período compreendido entre os dias 29/04/2020 a 28/05/2020 e de 08/06/2020 a 07/07/2020 inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos